



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
Faculdade de Farmácia

EDITAL PGMA Nº. 01/2024 – 1ª Retificação

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência dos Medicamentos e Alimentos - **Ênfase em Medicamentos** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2024 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início das aulas	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
12	Graduação em Farmácia	25/03/2024	Mínimo de 12 meses / 366 horas	R\$200,00	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

1.2 De acordo com o Artigo 3º, do Regimento Interno do Curso (Resolução CEPEX nº 1.278/2022) - O Curso Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos (PGMA), nível de Especialização, da Universidade Federal Fluminense é ministrado na modalidade de educação a distância, utilizando meios e tecnologias de informação e comunicação. Neste caso, cada aluno deverá dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para a participação.

1.3 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 2 (dois) alunos.

1.4 As aulas serão ministradas na modalidade de educação a distância no período predominantemente noturno, com a possibilidade de ocorrência de disciplina no período vespertino.

1.5. O curso será ministrado em língua portuguesa. O candidato não que não possuir a língua portuguesa como língua nativa deverá apresentar o teste de proficiência na língua portuguesa.

2. Inscrição

2.1 **Local:** as inscrições para participação do processo seletivo poderão ser realizadas por meio do link [Medicamentos](#), na página do curso, www.pgma.uff.br, e envio, por meio deste formulário, da documentação obrigatória descrita no **item 2.3**. Para acesso ao formulário é necessário estar logado em uma conta Google.

2.2. **Período de inscrição:** de 02 de janeiro a 01 de março de 2024.

2.3. **Documentação**

2.3.1 [Formulário eletrônico de inscrição.](#)

2.3.2 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Histórico escolar de graduação.

2.3.4 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF.

2.3.5 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte (para estrangeiros).

2.3.6 *Curriculum vitae*, preferencialmente preenchido na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/plataforma-lattes>), com comprovantes dos títulos declarados em um único arquivo em formato PDF.

2.3.7 Foto digitalizada em um arquivo em formato PDF.

2.3.8 O Anexo I, com a pontuação do currículo sugerida pelo candidato.

2.3.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio para impressão da GRU: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158145

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 200,00

Depois de preencher, clique em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

OBSERVAÇÃO: Os documentos devem ser enviados em um único arquivo em formato PDF.

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: de 02 de janeiro a 01 de março de 2024.

3.1.2 Local: página do curso, www.pgma.uff.br

3.1.3 Data de divulgação da homologação das inscrições: 05 de março de 2024. Os documentos entregues na inscrição serão verificados quanto à conformidade com a lista dos documentos exigidos no **item 2.3**.

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção: a seleção ocorrerá de forma remota no período de 06 a 13 de março de 2024. O processo será dividido em duas etapas:

3.2.1.1 **Etapa 1 (eliminatória)** - Prova escrita de interpretação de texto em língua estrangeira (inglês) na área de Medicamentos. A prova terá duração de 2 horas e será realizada de forma síncrona, através de videoconferência, cujo link será encaminhado, até o dia **05/03/2024**, para o e-mail cadastrado na ficha de inscrição. Durante a videoconferência a prova será projetada e as questões deverão ser respondidas, obrigatoriamente a caneta, em uma folha em branco. As respostas deverão ser digitalizadas e/ou fotografadas e enviadas, por meio do Formulário Google, durante a videoconferência. Durante a prova, os candidatos deverão estar com a câmera aberta, de forma que seja possível a visualização do candidato e da prova pela banca. A impossibilidade de visualização simultânea do candidato e da prova resultará na eliminação do candidato. Os candidatos devem dispor de material necessário para realizar a prova, como papel, caneta, câmeras e dispositivos para visualização da prova e transmissão das respostas, como computador, celular ou similar, câmera e áudio. Além de infraestrutura de internet. Nenhuma forma de consulta poderá ser utilizada ao longo da prova, além do dicionário físico inglês-inglês ou inglês-português. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Outras orientações serão disponibilizadas no início da prova. A tolerância de atraso será de até 10 min.

3.2.1.2 **Etapa 2 (classificatória)** - Análise de currículo. Nesta etapa serão analisados os itens pontuáveis do currículo dos candidatos aprovados na Etapa 1, conforme os critérios descritos no Anexo I deste edital. **Serão pontuados somente os itens com comprovação.** O Anexo I, com a pontuação sugerida pelo candidato, deve ser incluído no formulário de inscrição.

3.2.1.3 **Nota final** – Será o somatório da nota da prova escrita (etapa 1 eliminatória) com a nota da análise de currículo (etapa 2 classificatória). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

3.3 Resultado

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no endereço www.pgma.uff.br

3.3.2 Prova escrita

3.3.2.1 Data: **06/03/2024**

3.3.2.2 Horário: **12h às 14h**

3.3.2.3 Data de divulgação do resultado da prova escrita: **08/03/2024**

3.3.2.4 Recurso para prova escrita: **até às 12h do dia 11/03/2024**

3.3.2.4.1 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via [Formulário para Recurso](#), com exposição das justificativas.

3.3.2.4.2 Divulgação do resultado do recurso: **12/03/2024**, no endereço www.pgma.uff.br.

3.3.3 **Análise do *curriculum vitae***

3.3.3.1 Data: **12/03/2024**

3.3.3.2 Data de divulgação do resultado da análise de currículo: **13/03/2024**

3.3.4 **Data de divulgação do resultado final:**

3.3.4.1 Data: **13/03/2024**

3.3.4.2 Local: www.pgma.uff.br

3.4 **Cronograma**

ETAPA	PERÍODO
Etapa 1 (eliminatória) - Prova escrita	06/03/2024 (quarta-feira) das 12 às 14 horas
Etapa 1 (eliminatória) - Divulgação do resultado da prova escrita	08/03/2024 (sexta-feira)
Etapa 1 (eliminatória) - Recurso para prova escrita	até às 12 horas do dia 11/03/2024 (segunda-feira)
Etapa 1 (eliminatória) - Divulgação do resultado do recurso	12/03/2024 (terça-feira)
Etapa 2 (classificatória) - Análise de currículo	12/03/2024 (terça-feira)
Etapa 2 (classificatória) - Divulgação do resultado da análise do currículo	13/03/2024 (quarta-feira)
Divulgação do resultado final	13/03/2024 (quarta-feira)

3.5 **Banca examinadora**

3.5.1 A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 26 de fevereiro de 2024 no endereço www.pgma.uff.br

3.6 **Matrícula**

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.9.2.1 Maior nota na prova escrita

3.9.2.2 Maior idade

4. **Crerios para avaliaço da prova escrita**

4.1 Sera avaliada a capacidade do candidato de ler e interpretar um texto em lngua inglesa na rea do curso.

4.2. O candidato dever responder duas ou trs perguntas relacionadas ao texto da prova escrita. As perguntas e as respostas sero em lngua portuguesa.

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita eliminatória, prevista no item 3.2.1.1.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do Regulamento Interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3 Reservam-se 02 vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV. As vagas não ocupadas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

5.4. O Curso de Especialização terá a duração mínima de 02 (dois) semestres e máxima de 03 (três) semestres, incluindo a apresentação da monografia final de curso. Em casos excepcionais o limite de 03 (três) semestres de duração poderão ser ultrapassado em 02 (dois) semestres, mediante solicitação fundamentada do aluno, com ciência de seu orientador, ao Colegiado do Curso que decidirá sobre a prorrogação.

5.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.4.

5.6 Os dados constantes nos documentos obrigatórios entregues (documento de identificação/RG, CPF, diploma) serão os mesmos a constar no certificado de conclusão do curso, salvo solicitação prévia de alteração à coordenação.

5.7 A prova escrita não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do candidato.

5.8 Os candidatos selecionados deverão confirmar a inscrição em disciplinas, que será efetuada pela Coordenação do PGMA.

5.9 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

5.10 Em caso de desistência do candidato selecionado, no prazo de até 20 dias após divulgação do resultado final do concurso, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

5.12 Caso não haja aprovados suficiente na área de ênfase em medicamentos, as vagas não preenchidas poderão ser intercambiadas para a área de ênfase em alimentos.

6. Casos Omissos: os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do concurso. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PGMA de 28 de março de 2023.

Niterói, 19 de janeiro de 2024.

Alice Gonçalves Martins Gonzalez

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À
PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Nome do Candidato:	
--------------------	--

QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/ SUGERIDA (pelo candidato)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA <small>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA</small>
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,25 pontos por cada 6 meses	2,0		
Monitoria com prova de seleção	0,5 pontos por monitoria (mínimo de 1 semestre para cada monitoria)	1,0		
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos na área de Ciência dos Medicamentos e Alimentos	0,2 pontos por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos na área de Ciência dos Medicamentos e Alimentos	0,5 pontos por trabalho	1,0		
Experiência profissional (estágio extra curricular, vínculo empregatício) /atividade de extensão (extra curricular) /residência na área de Medicamentos ou Alimentos	0,5 por ano de trabalho	2,0		
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,5 por evento	2,0		
Curso na área de Medicamentos ou Alimentos (mínimo de 4 horas por curso)	0,2	1,0		
NOTA FINAL				

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do/a Candidato/a